

Posto	N.º Matricula	Nome
Cabo	2060619	Davide Manuel Guerreiro Alferes.
Cabo	2060779	André Filipe Simão Raposo.
Guarda Principal	2060192	Sérgio Filipe de Barros Edmundo.
Guarda Principal	2060289	André Filipe Guerreiro Freixa.
Guarda Principal	2060308	Rui Manuel Silva Couto.
Guarda Principal	2060309	José Miguel Pimentel de Oliveira.
Guarda Principal	2060358	Bruno Jean dos Santos Barreira.
Guarda Principal	2060412	Olívio João Conceição Costa.
Guarda Principal	2060422	Leandro Filipe Fernandes Costa.
Guarda Principal	2060442	Bruno Jorge Mendes da Costa.
Guarda Principal	2060473	Dominique Karim Azenha dos Santos.
Guarda Principal	2060524	Mário Filipe Rodrigues de Almeida.
Guarda Principal	2060630	Flávio Miguel de Oliveira Ferreira.
Guarda Principal	2060714	Telmo Daniel Ribeiro Sequeira.
Guarda Principal	2060810	Adelino José Rodrigues Reis

Unidade de Intervenção

Tenente	2060010	João Pedro Lourenço Farinha.
Tenente	2060015	Márcio José Anes Fernandes.
Tenente	2060033	Bruno Rafael Martins Nogueira.
Tenente	2060034	João Francisco Santana Leiria Marques Cordeiro.
Segundo-Sargento	2040582	Helena Sofia Lele Capelo.
Cabo	2050093	Filipe Carlos Santos Teixeira.
Cabo	2060127	Bruno Alexandre da Cunha Mota.
Cabo	2060478	Gonçalo José Silva Sacramento.
Cabo	2060678	Marco Miguel Pereira Rodrigues.
Guarda Principal	2050314	Bruno Miguel dos Santos Melgão.
Guarda Principal	2060197	Daniel de Oliveira Moreira.
Guarda Principal	2060564	Bruno Filipe Martinho dos Santos.
Guarda	2050332	Paulo Ricardo Sousa Vasques.
Guarda	2060672	Paulo Peixoto Magalhães Alves.

25 de janeiro de 2017. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, Coronel.

310305965

Despacho (extrato) n.º 2318/2017

Por despacho de Sua Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 16 de dezembro de 2016, foi concedida a Medalha de Assiduidade de Segurança Pública (Três Estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Comando Territorial de Beja

Posto	N.º Matricula	Nome
Sargento-Chefe	1860546	José Joaquim Feiteiro Rodrigues.
Sargento-Ajudante	1866192	Manuel Morais Varela.
Cabo-Chefe	1860179	Florival Marçal Banza.
Cabo-Chefe	1860315	Victor Manuel Barrocas Monteiro Badana.
Cabo-Chefe	1860338	António Parreira Guerreiro.
Cabo	1860170	Ângelo Rosa Afonso.
Cabo	1860196	Manuel Augusto Candeias Gonçalves.
Cabo	1860269	Manuel Augusto Grazina.
Cabo	1860526	António Maria Malagueta Moreno.
Cabo	1866247	António Francisco Taborda Lagarto.

Comando Territorial de Coimbra

Posto	N.º Matricula	Nome
Sargento-Chefe	1866147	Fernando dos Anjos Ferreira.
Sargento-Ajudante	1866094	Manuel Domingos Milheiras de Carvalho.
Cabo	1866058	Rui Manuel Lemos de Carvalho.
Cabo	1866181	Arménio Norberto da Costa Henriques.
Cabo	1866248	António José Caril Fernandes.

Comando Territorial de Lisboa

Posto	N.º Matricula	Nome
Sargento-Mor	1860071	João Carlos Maria Santos.
Sargento-Chefe	1860402	José dos Reis Ramos.
Sargento-Chefe	1860499	José Fernando Custódio Pereira.
Cabo-Chefe	1860477	Vitor Manuel Branco Brito.
Cabo	1860174	José Eduardo Lamelas Fins.
Cabo	1860187	António Ramos dos Santos.
Cabo	1860193	Carlos Manuel de Araújo Loureiro.
Cabo	1860198	Amílcar dos Santos Gomes.
Cabo	1860233	José Mário Canelas dos Santos.
Cabo	1860289	Paulo Renato Francisco Roque.
Cabo	1860303	Ilídio Manuel Gaio Duarte.
Cabo	1860310	Diamantino Alves da Veiga.
Cabo	1860398	José António Cera Gregório.
Cabo	1860409	Maurício Moreira dos Santos.
Cabo	1860413	António de Sousa Pinto dos Santos.
Cabo	1860467	Manuel Correia Caçada.
Cabo	1860473	Joaquim José Carriço Ferreira.
Cabo	1860494	Carlos Alberto Quintas Carapeto Martins.
Cabo	1860505	Guilherme Teixeira Cardoso da Silva.
Cabo	1860534	António João Nunes Martins.
Cabo	1860537	Paulo Jorge Brites Lopes.
Cabo	1866055	Jorge Fernando Pinto Roseira.
Cabo	1866102	José António Martins Munhela.
Cabo	1866264	Armando Manuel Martins da Silva.

Comando Territorial de Viseu

Posto	N.º Matricula	Nome
Sargento-Mor	1860376	Alcindo de Almeida Mota de Figueiredo.
Sargento-Chefe	1860073	José Batista de Amaral Gomes.
Sargento-Chefe	1860268	António José Coelho de Moura.
Sargento-Chefe	1860350	Manuel da Silva Pinto.
Sargento-Chefe	1860351	César Manuel Guedes.
Sargento-Chefe	1860390	Alberto Manuel Loureiro Rodrigues.
Sargento-Chefe	1860453	António Serafim Nunes Augusto.
Sarg. Ajudante	1860551	Carlos dos Santos Lopes.
Cabo-Mor	1860318	Jorge Manuel Pires de Figueiredo Crisóstomo.
Cabo-Mor	1860385	João António Marques de Almeida Lopes.
Cabo-Chefe	1866064	Carlos Alberto Achando Rodrigues
Cabo	1860123	Júlio Costa Fernandes da Cruz.
Cabo	1860391	Abel Ricardo Pereira de Campos.
Cabo	1860406	João Carlos de Albuquerque Rodrigues.
Cabo	1860412	Adelino Lopes Almeida.
Cabo	1860533	António Amaral Sanguineta Costa.
Cabo	1866103	Luís Carlos Serralheiro Dias.

25 de janeiro de 2017. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, Coronel.

310305884

JUSTIÇA**Gabinete da Secretária de Estado da Justiça****Despacho n.º 2319/2017**

O Programa do XXI Governo constitucional enuncia nas suas prioridades a agilização da justiça como elemento crítico para permitir melhorar a gestão do sistema judicial e aproximar a justiça dos cidadãos.

Com vista à prossecução deste objetivo, e no âmbito do Programa Justiça Mais Próxima, encontra-se a ser desenvolvido o projeto designado “Tribunal +”, que visa o estabelecimento de um novo modelo de atendi-

mento nos tribunais, a simplificação de fluxos de informação nas secretarias judiciais e de apoio à gestão, otimizando a relação dos cidadãos com a justiça e permitindo uma maior eficiência de recursos, de acordo com os princípios da transparência, da eficácia e da boa gestão.

Tendo estado a decorrer o projeto-piloto do Tribunal + e constatada pelos diversos intervenientes as inúmeras vantagens do modelo que tem vindo a ser testado ao nível de múltiplas valências, o projeto entra agora numa fase de expansão, que deve ser acompanhada e monitorizada por um grupo de alto nível, que associe e aporte valor com a sua experiência e conhecimento em matérias de gestão, modernização, inovação e melhores práticas em ecossistemas diversos.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e do n.º 3 do Despacho de delegação de competências da Senhora Ministra da Justiça n.º 977/2016, de 14 de janeiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, determino:

1 — A criação, na dependência direta da Secretária de Estado da Justiça, que preside, da Comissão de Acompanhamento do Tribunal + (CAT+), que tem por missão acompanhar e monitorizar a implementação do Tribunal +.

2 — A CAT+ prossegue os seguintes objetivos:

- a) Supervisionar a implementação do conceito Tribunal +, nas suas diferentes vertentes, a nível nacional;
- b) Propor os tempos de implementação, selecionando e calendariando localizações;
- c) Sugerir e acompanhar a introdução de alterações, designadamente com vista à concretização de inovações assentes em testes, experiências, pilotos e provas de conceito, precedendo a respetiva generalização ao universo dos tribunais e ou identificando-as como orientação e regra a seguir;
- d) Validar, de forma contínua, os impactos e os resultados que forem sendo obtidos nas diferentes vertentes;
- e) Identificar e avaliar novas oportunidades de melhoria e de inovação no contexto dos tribunais;
- f) Participar, a convite, em workshops, seminários e outros eventos associados a iniciativas Tribunal +.

3 — A CAT+ integra os seguintes elementos:

Dra. Ana Azeredo, em representação do Conselho Superior de Magistratura;

Dr. Rui Batista, em representação da Procuradoria-Geral da República;

Dra. Fátima Reis Silva, Adjunta do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça;

Dr. José Branco, Procurador-Geral-Adjunto;

Dr. Luis de Freitas, Diretor-Geral da DGAI.

4 — O apoio técnico e de suporte à coordenação da CAT + será garantido pela Dra. Carolina Berto, Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado da Justiça.

5 — Atendendo à multidisciplinaridade do projeto poderão participar nos trabalhos do Grupo de Trabalho, por minha indicação, outros elementos com especial competência em matérias relevantes para os objetivos do CAT +.

6 — A CAT+ pode constituir grupos de trabalho para a análise e estudo de matérias específicas.

7 — A CAT+ pode ainda, em função das matérias a tratar, convidar outras entidades a participar na comissão, nomeadamente entidades com competências na área do conhecimento científico e investigação.

8 — Os membros da Comissão não auferem qualquer remuneração.

9 — O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento da CAT+ é assegurado pela Secretaria Geral do Ministério da Justiça.

10 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de março de 2017. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedroso*.

310307958

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 2815/2017

1 — De acordo com o disposto no artigo 77.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, faz-se público que por despacho da Subdiretora-geral da Administração da Justiça, de 24 de fevereiro de 2017, foi aprovada a lista de antiguidade do pessoal oficial de justiça, reportada a 31 de dezembro de 2015.

2 — A referida lista pode ser consultada no sítio da Direção-Geral da Administração da Justiça (www.dgaj.mj.pt).

3 — De acordo com o artigo 78.º do mesmo Estatuto, as eventuais reclamações devem ser formalizadas no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, e dirigidas à Direção-Geral da Administração da Justiça.

2 de março de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.

310306353

Despacho (extrato) n.º 2320/2017

Por despacho da Senhora Subdiretora-Geral da Administração da Justiça de 24 de fevereiro de 2017:

Nelson Manuel Figueiredo Arraiolos, Escrivão Auxiliar, do Núcleo de Torres Novas, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Almeirim, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém.

Leonor do Carmo Ganhão Sardinha, Escrivã Auxiliar do Núcleo de Almeirim, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Torres Novas, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém.

Prazo para início de funções: 2 dias

2 de março de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.

310307885

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Declaração de Retificação n.º 183/2017

Tendo sido publicado com inexactidão o Despacho (extrato) n.º 5635/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril, retifica-se que:

Onde se lê:

«Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 54/2012, de 28 de setembro, considerando a proposta do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., datada de 7 de julho de 2015, designo, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, em comissão de serviço, como Coordenadora da Unidade Funcional de Clínica Forense do Serviço de Clínica e Patologia Forenses da Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., a licenciada Maria Paula Dinis Martins Ferrão Crisóstomo Camilo, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidência o respetivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015.»

deve ler-se:

«Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 54/2012, de 28 de setembro, considerando a proposta do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., datada de 7 de julho de 2015, por despacho de Sua Excelência a Ministra da Justiça, foi designada, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, em comissão de serviço, como Coordenadora da Unidade Funcional de Clínica Forense do Serviço de Clínica e Patologia Forenses da Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., a licenciada Maria Paula Dinis Martins Ferrão Crisóstomo Camilo, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidência o respetivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015.»

20 de janeiro de 2017. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

310298449

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 2321/2017

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, admite o reconhecimento do interesse